



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
GUARAÍTO
CONTAS DE ORDENADOR DO EXERCÍCIO DE 2017**

Conselheiro Relator: MANOEL PIRES DOS SANTOS
Processo nº: 2351/2018
Gestor Responsável: MEIRYNALVA BATISTA BARNABE

PALMAS - TO, Outubro/2019



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES	3
1.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE	3
1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012).....	3
1.3. RESPONSÁVEIS PELO ENVIO (ACORDÃO 838/2014)	3
2. OBJETIVO, FONTES DE CRITÉRIO E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS	4
2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO	4
2.2. REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/CONTÁBIL	4
3. DESPESA.....	5
3.1. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E NATUREZA DA DESPESA	5
4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5
4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	5
4.1.2. Contribuição Patronal Sobre a Folha de Pagamento da Unidade	6
4.1.3. Receitas Previdenciárias Intraorçamentárias	7
4.1.4. Resultado Previdenciário	8
4.2. BALANÇO FINANCEIRO	8
4.3. BALANÇO PATRIMONIAL.....	9
4.3.1. Ativo	10
4.3.1.1. Ativo Circulante	10
4.3.1.1.1. Estoques	10
4.3.1.2. Ativo Não Circulante	11
4.3.1.2.1. Ativo Imobilizado e Intangível	11
4.3.2. Passivo.....	12
4.3.2.1. Passivo Circulante	12
4.3.2.2. Passivo Não Circulante	13
4.3.2.3. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	14
4.3.2.4. Quadro das Contas de Compensação	14
4.3.2.5. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte.....	14
4 4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	15
5. RECOMENDAÇÕES	16
6. CONCLUSÃO	16



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº.
270/2019**

NÚMERO DO PROCESSO 2351/2018

1. INFORMAÇÕES

1.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

Entidade: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí/TO
Endereço: Bernardo Sayao (quadra6 Lote 1/26) - s Central 77.700-000
CNPJ: 26.195.928/0001-62
Fone/Fax: Residencial (63) 34641030 Celular (63) 999305721 Celular (63) 984480218
Celular (63) 84261146 Residencial (63) 34641030 Residencial (63) 34641030 Celular
(63) 84261146

1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012)

Gestor: Meirynalva Batista Barnabé
Endereço: Av. Bernardo Sayao - Centro 77.700-000
CPF: 507.929.701-87
Identidade: 12963 - SJSP TO
Fone/Fax: Residencial (63) 34641146 Celular (63) 84944629 Celular (63) 99305721
Período de Vigência: A partir de 29/08/2016

Controle Interno: Evandro Ferreira de Vasconcelos
Endereço: Av. Valdina - Setor Universitário 77.700-000
CPF: 546.698.041-20
Identidade: 000819 - SSP TO
Fone/Fax: Celular (63) 99918130 Celular (63) 999990685
Período de Vigência: A partir de 21/08/2016

Contador: Joao Porfirio da Costa Junior
Endereço: Avenida 15 de Novembro - Sul 77.700-000
CPF: 029.095.581-50
Identidade: 725166 - SSP TO
Fone/Fax: Celular (63) 99524455
Período de Vigência: A partir de 21/10/2016

1.3. RESPONSÁVEIS PELO ENVIO (ACORDÃO 838/2014)

Gestor: Meirynalva Batista Barnabé
Endereço: Av. Bernardo Sayao - Centro 77.700-000
CPF: 507.929.701-87
Identidade: 12963 - SJSP TO
Fone/Fax: Residencial (63) 34641146 Celular (63) 84944629 Celular (63) 99305721



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

Controle Interno: Evandro Ferreira de Vasconcelos
Endereço: Av. Valdina - Setor Universitário 77.700-000
CPF: 546.698.041-20
Identidade: 000819 - SSP TO
Fone/Fax: Celular (63) 99918130 Celular (63) 999990685

Contador: Joao Porfirio da Costa Junior
Endereço: Avenida 15 de Novembro - Sul 77.700-000
CPF: 029.095.581-50
Identidade: 725166 - SSP TO
Fone/Fax: Celular (63) 99524455

2. OBJETIVO, FONTES DE CRITÉRIO E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS

a) Em cumprimento a determinação constitucional e atendendo as disposições constantes no Regimento Interno, Lei Orgânica e Instrução Normativa nº. 07/2013, do TCE/TO, procedemos à análise da presente prestação de contas, com o objetivo de subsidiar o Julgamento por este Tribunal. As fontes de critério utilizadas foram as seguintes: Constituições Federal e Estadual; Lei Federal nº. 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Plano Plurianual - PPA nº. 490/2013, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO nº. 639/2016, Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 640/2016, Lei Complementar nº. 101/2000 e demais Normas do TCE/TO.

2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

a) A presente prestação de contas foi assinada digitalmente pelos responsáveis acima identificados e gerada com base nos dados contábeis da 7ª remessa de dados do SICAP - Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, módulo SICAP/CONTÁBIL, que ingressou neste Tribunal em 01/03/2018, portanto, no prazo previsto na Instrução Normativa nº. 007, de 27 de novembro de 2013, estando formalizada com todos os documentos/demonstrativos exigidos na referida Instrução Normativa.

b) Verifica-se que o Gestor apresentou a Declaração de Veracidade de Informações, cumprindo o que determinam as Normas do TCE-TO.

2.2. REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/CONTÁBIL

a) Em cumprimento à Instrução Normativa TCE/TO nº 11, de 05 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a remessa de dados contábeis enviada intempestivamente pelos Municípios e sua Administração Indireta, por meio eletrônico com a assinatura digital e considerando as prorrogações de prazos para o envio das remessas, ocorridas no exercício, o ente em análise encaminhou através do SICAP/CONTÁBIL, os dados contábeis que estão disponíveis no respectivo sistema.

b) As remessas do Poder Executivo e Legislativo foram entregues no prazo estabelecido na Instrução Normativa TCE/TO nº 11, de 05 de dezembro de 2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

3. DESPESA

a) Compreende-se por despesa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade (despesas correntes) ou para a realização de investimentos (despesas de capital).

b) Deste modo, cada órgão deve efetuar o controle da execução do orçamento e adotar as medidas para o cumprimento do programa de trabalho, conforme preceitua o artigo 75 da Lei nº 4320/64.

3.1. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E NATUREZA DA DESPESA

a) As Despesas por Categoria Econômica são classificadas em Despesas Correntes, as quais correspondem aos gastos com a manutenção dos serviços públicos já existentes (custeio, conservação, pessoal), que totalizou R\$ 1.177.201,20, e Despesas de Capital, que têm por definição os gastos destinados para investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida, que totalizou R\$ 5.912,00. Durante o exercício de 2017, o total das despesas executadas resultou em R\$ 1.183.113,20.

Quadro 1 - Despesas por Categoria Econômica

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EXECUTADO
DESPESAS CORRENTES (XII)	846.352,26	1.177.201,20	1.177.201,20
Pessoal e Encargos Sociais	708.765,81	1.082.545,16	1.082.545,16
Juros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	137.586,45	94.656,04	94.656,04
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	10.000,00	5.912,00	5.912,00
Investimentos	10.000,00	5.912,00	5.912,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIV)	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
TOTAL	856.352,26	1.183.113,20	1.183.113,20

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2017

4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

a) A gestão orçamentária do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí/TO está demonstrada no Balanço Orçamentário, que apresenta as receitas previstas em confronto com as receitas realizadas e as despesas fixadas com as despesas executadas. Na sequência seguem os resumos das receitas e despesas orçamentárias, bem como o resultado da execução:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

Quadro 2 - Resumo das Receitas do Balanço Orçamentário

TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES (I)	856.352,26	856.352,26	3.834.458,58	2.978.106,32
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (IV) = (I+II+III)	856.352,26	856.352,26	3.834.458,58	2.978.106,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (VII) = (IV+V+VI)	856.352,26	856.352,26	3.834.458,58	2.978.106,32
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	856.352,26	856.352,26	3.834.458,58	2.978.106,32

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2017

Quadro 3 - Resumo das Despesas do Balanço Orçamentário

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES (XII)	846.352,26	1.177.201,20	1.177.201,20	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	10.000,00	5.912,00	5.912,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (XV)	856.352,26	1.183.113,20	1.183.113,20	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XVIII) = (XV+XVI+XVII)	856.352,26	1.183.113,20	1.183.113,20	0,00
TOTAL DESPESA	856.352,26	1.183.113,20	1.183.113,20	0,00

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2017

4.1.2. Contribuição Patronal Sobre a Folha de Pagamento da Unidade

a) Com base nos dados enviados ao SICAP Contábil calculou-se o percentual da contribuição patronal, para verificar se esse percentual está compatível com o fixado em lei. Segue cálculo realizado:

Quadro 4 - Regime de Previdência

DENOMINAÇÃO	VALOR
a) Regime Geral da Previdência	
I - Vencimentos, Vantagens Fixas e Contratos Temporários $\{[(3.1.90.11 + 3.1.90.04) - (3.1.90.11.42 + 3.1.90.11.44 + 3.1.90.11.30)] - 3.1.1.1.1.01\}$	113.747,79
II - Contribuição Patronal - 3.1.90.13	0,00
Percentual Apurado da Contribuição Patronal = $II/I \times 100$	0%
b) Regime Próprio de Previdência	
I - Servidores Vinculados ao RPPS - 3.1.1.1.1.01	0,00
II - Despesas liquidadas na natureza de despesas - 3.1.91.13	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

DENOMINAÇÃO	VALOR
Percentual Apurado da Contribuição Patronal = II/Ix100	0%

Fonte: Arquivo Liquidação e Balancete Verificação - Exercício de 2017

b) Regime Geral da Previdência - cabe consignar que o artigo 22, inciso I da lei nº 8.212/1991 estabelece que a contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, é de vinte por cento (20%) sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês.

c) Conforme apresentado acima, o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí/TO atingiu o percentual de 0% de contribuição patronal, sobre a folha dos servidores que contribuem para o RGPS – Regime Geral de Previdência Social, percentual que está abaixo de 20%, em desacordo com o estabelecido no art.22, I, da Lei nº 8212/91.

d) Regime Próprio de Previdência: ressalta-se que o art.2º da lei federal 9.717/98 define que a contribuição dos Municípios, incluindo suas autarquias e fundações, devidas ao regime próprio de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

e) Conforme apresentado acima, o RGPS informa despesas com servidores vinculados ao RGPS conta 3.1.1.1.1.01, no valor de R\$ 113.747,79, no entanto, não consta contribuição patronal ao RGPS na conta 3.1.91.13 com valor de R\$ 0,00, em desacordo com a alíquota de contribuição fixado na Lei Municipal, no percentual de 14,05% mais 2% de alíquota complementar.

f) Na análise no SICAP/CONTÁBIL não consta a Lei Municipal de criação do RPPS, bem como a alíquota de contribuição patronal do ente;

4.1.3. Receitas Previdenciárias Intraorçamentárias

a) Foram contabilizadas receitas intraorçamentárias, oriundas da contribuição patronal, no montante de R\$ 0,00. Por outro lado, consta registrado nas Unidades Gestoras de Orçamento do município de Guaraí, despesas com contribuição patronal no montante de R\$ 1.987.748,19.

b) Nota-se que as UG´s de Guaraí não repassaram todo o valor devido da contribuição patronal ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí/TO, deixando de repassar o montante de R\$ 1.987.748,19, convertendo esse valor, para o RPPS, em um direito a receber junto ao Município. Entretanto, não consta movimentação a débito na conta Contribuições do RPPS a Receber – Patronal, indicando que o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí/TO não reconheceu na contabilidade o crédito previdenciário a receber, em desconformidade ao que determina o MCASP.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

4.1.4. Resultado Previdenciário

a) As receitas correntes e IntraOrçamentarias totalizaram R\$ 3.834.458,58, enquanto as despesas previdenciárias somaram R\$ 1.183.113,20, resultando em um superávit de R\$ 2.651.345,38

Quadro 5 - Valores das Retenções dos Segurados para o RPPS e INSS

Fonte	Retenção	Recolhimento	Diferença
RPPS	42.374,44	0,00	42.374,44
INSS	308,75	0,00	308,75

Fonte: Arquivo Depósito Pagamento - Exercício de 2017

O valor recolhido ao Regime Próprio de Previdência é inferior a retenção efetuada pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí/TO, indicando possível apropriação indébita.

O valor recolhido ao Regime Geral de Previdência é inferior a retenção efetuada pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí/TO, indicando possível apropriação indébita.

4.2. BALANÇO FINANCEIRO

a) O Balanço Financeiro espelha a movimentação dos recursos financeiros, demonstrando seu saldo inicial, receitas, despesas e o saldo apurado no exercício anterior que será transferido para o exercício seguinte.

b) Da análise do Balanço verifica-se que a movimentação financeira do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí/TO apresenta um saldo financeiro para o exercício seguinte no valor de R\$ 3.791.620,04 representado na tabela abaixo.

Quadro 6 - Exercício de 2016

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	706.491,87	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	58.745,98
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	39.058,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (X)	958,00
REVERSÕES E AJUSTES DE PERDAS (IV)	0,00	PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS (XI)	0,00
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (V)	0,00	AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (XII)	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (VI)	0,00	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XIII)	685.845,89
TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI)	745.549,87	TOTAL (XIV) = (VIII+IX+X+XI+XII+XIII)	745.549,87

Fonte: Balanço Financeiro - Exercício de 2016



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

Quadro 7 - Exercício de 2017

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	3.834.221,76	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	1.183.113,20
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	518.954,28	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (X)	64.288,69
REVERSÕES E AJUSTES DE PERDAS (IV)	0,00	PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS (XI)	0,00
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (V)	0,00	AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (XII)	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (VI)	685.845,89	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XIII)	3.791.620,04
TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI)	5.039.021,93	TOTAL (XIV) = (VIII+IX+X+XI+XII+XIII)	5.039.021,93

Fonte: Balanço Financeiro - Exercício de 2017

c) Verifica-se que houve consonância entre o saldo para o período seguinte no valor de R\$ 685.845,89, registrado no encerramento do exercício de 2016, com o valor informado neste balanço, a título de saldo do período anterior de 2017, em conformidade com os arts. 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64.

4.3. BALANÇO PATRIMONIAL

a) O Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí/TO tem a finalidade de expressar qualitativa e quantitativamente seu patrimônio, demonstrando fidedignamente a situação dos saldos de seus bens, direitos e obrigações.

Quadro 8 - Balanço Patrimonial (MCASP)

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO CIRCULANTE	4.619.317,17	PASSIVO CIRCULANTE	198.500,49
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	13.932,02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	666.391,98
		TOTAL DO PASSIVO	864.892,47
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.768.356,72
TOTAL	4.633.249,19	TOTAL	4.633.249,19

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2017

b) O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais como consequência dos atos de gestão praticados no exercício. Quanto a este aspecto, O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí/TO apresenta um Ativo de R\$ 4.633.249,19 e um Passivo de R\$ 864.892,47. Assim, o valor residual dos ativos após deduzidos todos seus passivos resultou um Patrimônio Líquido Positivo de R\$ 3.768.356,72.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

4.3.1. Ativo

a) O Ativo compreende os recursos controlados pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí/TO como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial do serviço. O ativo é segregado em dois grupos circulante e não circulante.

b) O Ativo da entidade, no exercício de 2017, alcançou o valor de R\$ 4.633.249,19, sendo composto de R\$ 4.619.317,17 por ativo circulante e R\$ 13.932,02 por ativo não circulante.

4.3.1.1. Ativo Circulante

a) São classificados como Ativo Circulante quando atenderem a um dos seguintes critérios: (i) estiverem disponíveis para realização imediata; ou (ii) tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

b) O Ativo Circulante do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí/TO compreende Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos a Curto Prazo, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Estoques. Sua composição, em 2017, foi a seguinte:

Quadro 9 - Ativo Circulante

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	ATIVO CIRCULANTE	4.619.317,17
	Caixa e Equivalência de Caixa	3.791.620,04
1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.791.620,04
	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	827.697,13
1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	827.697,13

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2017

4.3.1.1.1. Estoques

a) Constata-se que ao final do exercício em análise O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí/TO, não apresentou saldo na conta estoque ao analisarmos as movimentações na conta 1.1.5 - Estoques, observamos que houve R\$ 1.928,50, de débitos/entradas e R\$ 1.928,50 de créditos/saídas, também houve despesas liquidadas na rubrica de despesa 3.3.90.30 - "Material de Consumo" de R\$ 1.928,50 e na rubrica de despesa 3.3.90.32 - "Material de Distribuição Gratuita" de R\$, e as baixas na conta 3.3.1 - "Uso de Material de Consumo" da DVP no valor de R\$ 1.928,50, conforme detalhado a seguir:

Quadro 10 - Movimentação de Estoque/Conta 3.3.1 - Uso de Material de Consumo

PERÍODO	DÉBITO	CRÉDITO	USO DO MATERIAL
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	1.188,50	0,00	1.188,50
Abril	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

PERÍODO	DÉBITO	CRÉDITO	USO DO MATERIAL
Maio	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	170,00	0,00	170,00
Agosto	570,00	0,00	570,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00
MEDIA	160,71	0,00	160,71
TOTAL	1.928,50	0,00	1.928,50

Fonte: Arquivo Movimento Contábil - Exercício de 2017

b) Observa-se que o valor contabilizado na conta "1.1.5 – Estoque" é de R\$ 0,00 no final do exercício em análise, enquanto o consumo médio mensal é de R\$ 160,71, demonstrando a falta de planejamento da entidade, pois não tem o estoque dos materiais necessários para o mês de janeiro de 2018.

4.3.1.2. Ativo Não Circulante

a) Ativo Não Circulante do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí/TO compreende Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível. Sua composição, em 2017, foi a seguinte:

Quadro 11 - Ativo Não Circulante

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	13.932,02
	Imobilizado	13.932,02
1.2.3.1.0.00.00.00.00.0000	Bens Móveis	14.766,00
1.2.3.8.1.01.00.00.00.0000	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(833,98)

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2017

4.3.1.2.1. Ativo Imobilizado e Intangível

a) O Ativo não Circulante/Imobilizado e Intangível alcançou R\$ 13.932,02, deste valor destacam-se os Bens Móveis, cujo montante corresponde a R\$ 13.932,02, os Bens Imóveis no valor de R\$ 0,00.

b) Na sequência são apresentados os valores dos bens móveis, imóveis e intangíveis constantes do Demonstrativo BEM ATIVO IMOBILIZADO.

Quadro 12 - Bem Ativo Imobilizado

TIPO VALOR	MÓVEIS	IMÓVEIS	INTANGÍVEIS	TOTAL
Saldo Anterior	8.854,00	0,00	0,00	8.854,00
Aquisição	5.912,00	0,00	0,00	5.912,00
Incorporação	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

TIPO VALOR	MÓVEIS	IMÓVEIS	INTANGÍVEIS	TOTAL
Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Entradas	5.912,00	0,00	0,00	5.912,00
Alienação	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciação/Amortização	833,98	0,00	0,00	833,98
Impairment	0,00	0,00	0,00	0,00
Baixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Saídas	833,98	0,00	0,00	833,98
Saldo Final	13.932,02	0,00	0,00	13.932,02

Fonte: Anexo Bem Ativo Imobilizado - Exercício de 2017

c) O Demonstrativo do Ativo Imobilizado, no exercício, apresenta o total de entradas no valor de 5.912,00 separados em: aquisição de R\$5.912,00, incorporação R\$0,00 e reavaliação de R\$0,00. Também apresenta na conta Depreciação R\$ 833,98.

d) Analisando o Demonstrativo Bem Ativo Imobilizado no exercício de 2017, citado anteriormente, constatou-se o valor de aquisição de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis de R\$ 5.912,00. Ao compararmos este valor com os totais das liquidações do exercício e de restos a pagar referentes as despesas orçamentárias de Investimentos e Inversões Financeiras de R\$ 5.912,00, guardando uniformidade entre as duas informações.

Quadro 13 - Comparativo Balanço Patrimonial e Ativo Imobilizado

TIPO DO BEM	BAL. PATRIMONIAL	ATIVO IMOBILIZADO	DIFERENÇA
Bens Móveis	13.932,02	13.932,02	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.932,02	13.932,02	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial e Anexo Bem Ativo Imobilizado - Exercício de 2017

4.3.2. Passivo

a) O Passivo compreende obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. O passivo é segregado em dois grupos: passivo circulante e não circulante.

b) O Passivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí/TO, no exercício de 2017, alcançou o valor de R\$ 864.892,47, estando registrado R\$ 198.500,49 no passivo Circulante e R\$ 666.391,98 no passivo Não Circulante.

4.3.2.1. Passivo Circulante

a) De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

b) O Passivo Circulante do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí/TO compreende os subgrupos 2.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

Assistenciais a Curto Prazo, 2.1.2 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, 2.1.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, 2.1.4 Obrigações Fiscais a Curto Prazo, 2.1.5 Obrigações de Repartição a Outros Entes, 2.1.7 Provisões a Curto Prazo e 2.1.8 Demais Obrigações a Curto Prazo. Sua composição, em 2017, foi a seguinte:

Quadro 14 - Passivo Circulante

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	PASSIVO CIRCULANTE	198.500,49
	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	145.695,72
2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Pessoal a pagar	47.233,63
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Pagar Benefícios Previdenciários a	98.462,09
2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	Encargos Sociais a Pagar	0,00
2.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
2.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.488,50
2.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00
2.1.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Curto Prazo	51.316,27

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2017

4.3.2.2. Passivo Não Circulante

a) O Passivo Não Circulante do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí/TO compreende os subgrupos 2.2.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo, 2.2.2 Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo, 2.2.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo, 2.2.4 Obrigações Fiscais a Longo Prazo, 2.2.7 Provisões a Longo Prazo, 2.2.8 Demais Obrigações a Longo Prazo e 2.2.9 Resultado Diferido. Sua composição, em 2017, foi a seguinte:

Quadro 15 - Passivo Não Circulante

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	666.391,98
2.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00
2.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
2.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores a Longo Prazo	0,00
2.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Longo Prazo	666.391,98
2.2.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
2.2.9.0.0.00.00.00.00.0000	Resultado Diferido	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2017



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

4.3.2.3. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Quadro 16 - Balanço Patrimonial (Lei 4.320/64)

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	4.619.317,17	PASSIVO FINANCEIRO	204.926,49
ATIVO PERMANENTE	13.932,02	PASSIVO PERMANENTE	666.391,98
		SALDO PATRIMONIAL	3.761.930,72
TOTAL	4.633.249,19	TOTAL	4.633.249,19

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2017

a) Comparando o Ativo Financeiro (R\$ 4.619.317,17) e Passivo Financeiro (R\$ 204.926,49), o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí/TO apresentou um superávit financeiro no valor de (R\$ 4.414.390,68). O total das disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos temporários) totalizaram R\$ 3.791.620,04.

4.3.2.4. Quadro das Contas de Compensação

a) Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

b) O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí/TO registrou os seguintes atos potenciais ativos e passivos:

Quadro 17 - Balanço Patrimonial

EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	VALOR	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	VALOR
Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	91.440,00
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	91.440,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2017

4.3.2.5. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte

a) O objetivo do quadro é apresentar a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro por fonte de recurso.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

Quadro 18 - Superávit/Déficit Financeiro

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
TOTAL		4.414.390,68
Recursos Próprios	0010. e 5010.	827.697,13
Recursos do MDE	0020.	0,00
Recursos do FUNDEB	0030.	0,00
Recursos do ASPS	0040.	0,00
Recursos do RPPS	0050.	3.586.693,55
Recursos da Cota-Parte dos Recursos Hídricos	0060.	0,00
Alienação de Bens	0070.	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0080.	0,00
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0090.	0,00
Recursos Destinados à Educação	0200. a 0299.	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0400. a 0499.	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0700. a 0799.	0,00
Recursos de Convênios com a União	2000. a 2999.	0,00
Recursos de Convênios com o Estado	3000. a 3999.	0,00
Recursos de Convênios com outras Entidades	4000. a 4999.	0,00
Outros Recursos Vinculados	5017. ,0600. ,0123.e 1000. a 1999. e 6000. a 7999.	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2017

4 4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

a) Nos termos do art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária e indica o Resultado Patrimonial do exercício, conforme se pode verificar pelo quadro a seguir.

Quadro 19 - Demonstração das Variações Patrimoniais

DESCRIÇÃO	VALOR
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	3.632.405,20
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	201.816,56
Transferências e Delegações Recebidas	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	1.115.536,23
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.949.757,99
Pessoal e Encargos	113.747,79



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

DESCRIÇÃO	VALOR
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	968.797,37
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	126.864,02
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00
Tributárias	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	666.391,98
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.875.801,16
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	3.073.956,83

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2017

b) Confrontando-se as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas apurou-se um Resultado Patrimonial do Período de R\$ 3.073.956,83, evidenciando que as Variações Patrimoniais Aumentativas são superiores as Variações Patrimoniais Diminutivas.

5. RECOMENDAÇÕES

Considerando a natureza de algumas impropriedades apuradas na análise das contas, propomos a emissão das seguintes recomendações e/ou determinações para acompanhamento em contas posteriores:

1. Efetuar os registros contábeis na classe 7 e 8, referente a controles inclusive de obrigações oriundas de contratos e convênios assinados, para que ao final do Demonstrativo "Balanço Patrimonial" no campo compensações sejam evidenciados os atos que possam vir a afetar o Patrimônio e as obrigações executadas e a executar (item 4.3.4);

6. CONCLUSÃO

Após a Análise da Prestação de Contas apresentada pelo gestor, constituída nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 07/2013, foi verificada, existência de inconsistências no desempenho da ação administrativa, em razão de impropriedades e infrações às normas Constitucionais, legais ou regulamentares (Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2013). Deste modo, nos termos dos artigos 28, I, 30, 79, §1º e 81, III da Lei nº 1.284/2001, propomos a Citação dos responsáveis a seguir mencionados a fim de que sejam apresentadas alegações de defesa informações/documentos:

1. Senhor (a) Meirynalva Batista Barnabé - CPF: 507.929.701-87, Gestor (a) do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI/TO, itens:

1. A alíquota de contribuição patronal atingiu o percentual de 0% estando abaixo dos 20% definido no art.22, inciso I, da lei nº8212/1991. (Item 4.1.2 do relatório);
2. Conforme apresentado acima, o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí/TO atingiu o percentual de 0% de contribuição patronal, sobre a folha dos servidores que contribuem para o RGPS – Regime Geral de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

- Previdência Social, percentual que está abaixo de 20%, em desacordo com o estabelecido no art.22, I, da Lei nº 8212/91; (Item 4.1.2 do relatório);
3. Conforme apresentado acima, o RGPS informa despesas com servidores vinculados ao RGPS conta 3.1.1.1.1.01, no valor de R\$ 113.747,79, no entanto, não consta contribuição patronal ao RGPS na conta 3.1.91.13 com valor de R\$ 0,00, em desacordo com a alíquota de contribuição fixado na Lei Municipal, no percentual de 14,05% mais 2% de alíquota complementar; (Item 4.1.2 do relatório); Na análise no SICAP/CONTÁBIL não consta a Lei Municipal de criação do RPPS, bem como a alíquota de contribuição patronal do ente; (Item 4.1.2 do relatório);
 4. As Unidades Gestoras de Guaraí não repassaram todo o valor devido da contribuição patronal ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí/TO, deixando de repassar em 2017, o montante de R\$ 1.987.748,19. (Item 4.1.3 do relatório);
 5. Não houve reconhecimento na contabilidade do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí/TO do direito a receber, em desconformidade ao que determina o MCASP. (Item 4.1.3 do relatório);
 6. Observa-se que o valor contabilizado na conta "1.1.5 – Estoque" é de R\$ 0,00 no final do exercício em análise, enquanto o consumo médio mensal é de R\$ 160,71, demonstrando a falta de planejamento da entidade, pois não tem o estoque dos materiais necessários para o mês de janeiro de 2018. (Item 4.3.1.1.1 do relatório).

Diante dos fatos descritos, no sentido de sanar as irregularidades e ocorrências apontadas, visando contribuir para a melhoria do desempenho das atividades, com a finalidade de atendimento aos princípios legais, assegurados os princípios Constitucionais do contraditório e da ampla defesa c/c os arts. 25/36 do RITCE e IN/TCE nº 07/2013.

Dando continuidade ao trâmite legal, encaminhamos os autos à Primeira Relatoria para providências que se fizerem necessárias.

Somos S.M.J.

À superior consideração

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL, Palmas, ao(s) 15 dia(s) do mês de outubro de 2019.

RENATO BATISTA DE SOUZA

Técnico de Controle Externo

Matricula: 234.51-6



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

RENATO BATISTA DE SOUZA

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matricula: 234516

Código de Autenticação: 40e818de67a1e61674672f400f21d4fd - 23/10/2019 13:39:23